

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1689/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora LUCIENE CRISTINA IMES BAPTISTA, matrícula SIAPE 2153055, do exercício do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo de Sindicância Investigativa, instaurado por meio da Portaria nº 1688, de 7 de julho de 2022, em conformidade com o Parecer nº 00309/2022/APOIO/PFFURG/PGF/AGU, do processo nº 23116.000125/2022-51.

Art. 2º Fica proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 7 de julho de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor